



Prefeitura Municipal de Camarã

Rua Nossa Senhora Auxiliadora, nº 200 - Tel./Fax (012) 551-1195
CEP 12.615-000 - Estado de São Paulo

MENSAGEM N.º 24/99

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 41/99 **PROJETO DE LEI N.º /99**

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES DO **ORÇAMENTO VIGENTE**

Art. 1.º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito no valor de R\$ 395.000,00 (Trezentos e Noventa e Cinco Mil Reais) suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

CHEFIA DO GABINETE

Administração

3111 – Pessoal Civil	R\$- 110.000,00
3120 – Material de Consumo	R\$- 5.000,00
3132 – Outros Serviços e Encargos	R\$- 4.000,00

Assistência Social

3111 – Pessoal Civil	R\$- 4.000,00
3132 – Outros Serviços e Encargos	R\$- 5.000,00

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Serviço de Finanças, Pessoal e Patrimônio

3111 – Pessoal Civil	R\$- 60.000,00
3113 – Obrigações Patronais	R\$- 15.000,00
3120 - Material de Consumo	R\$ 6.000,00

DARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E TURISMO

Administração

3111 – Pessoal Civil	R\$- 20.000,00
----------------------	----------------

Serviço de Ensino Pré-Escolar

3111 – Pessoal Civil	R\$- 84.000,00
3120 - Material de Consumo	R\$ 5.000,00

Serviço de Ensino de 1.º Grau

3111 – Pessoal Civil	R\$- 26.000,00
3113 – Obrigações Patronais	R\$- 10.000,00

Serviço de Merenda Escolar

3111 – Pessoal Civil	R\$ 16.000,00
----------------------	---------------

Atividades Esportivas e Turísticas

3132 – Outros Serviços e Encargos	R\$- 5.000,00
4110 – Obras e Instalações	R\$- 10.000,00



Prefeitura Municipal de Canas

Rua Nossa Senhora Auxiliadora, nº 200 - Tel./Fax (012) 551-1195
CEP 12.615-000 - Estado de São Paulo

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Serviço de Assistência Médica

3111 – Pessoal Civil R\$- 60.000,00

DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Administração

3111 – Pessoal Civil R\$- 28.000,00

Serviço de Limpeza Pública

3111 – Pessoal Civil R\$ 18.000,00

3120 – Material de Consumo R\$- 3.000,00

3132 - Outros Serviços e Encargos R\$- 20.000,00

Serviço de Vias e Logradouros Públicos

3111 – Pessoal Civil R\$ 16.000,00

3120 – Material de Consumo R\$- 5.000,00

3132 - Outros Serviços e Encargos R\$- 5.000,00

Serviço de Estradas Municipais

3111 – Pessoal Civil R\$- 18.000,00

TOTAL GERAL

R\$-558.000,00

Art. 2.º - Ficam anuladas total e parcialmente as seguintes dotações do orçamento vigente:

CHEFIA DE GABINETE

Administração

4110 – Obras e Instalações R\$- 2.000,00

4120 – Equipamentos e Material Permanente R\$- 3.000,00

Assistência Social

4120 – Equipamentos e Material Permanente R\$- 1.000,00

DPTO. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Serviço de Finanças, Pessoal e Patrimônio

4191 – Sentenças Judiciárias R\$- 2.000,00

DPTO. DE EDUCAÇÃO, ESP. E TURISMO

Serviço de Ensino Pré-Escolar

4120 – Equipamentos e Material Permanente R\$- 2.000,00

Serviço de Ensino do Primeiro Grau

4120 – Equipamentos e Material Permanente R\$- 33.000,00

Serviço de Merenda Escolar

4120 – Equipamentos e Material Permanente R\$- 5.000,00



Prefeitura Municipal de Canas

Rua Nossa Senhora Auxiliadora, nº 200 - Tel./Fax (012) 551-1195
CEP 12.615-000 - Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de Lei versa sobre a suplementação de diversas dotações do orçamento vigente, para que os serviços essenciais à comunidade não sofram solução de continuidade.

Temos várias despesas com a folha de pagamento dos servidores municipais, cumprimento de convênios de assistência social e de diversas obras públicas em andamento com convênios assinados devidamente autorizados pela Egrégia Casa de Leis.

Para cobertura desse crédito suplementar estamos anulando R\$ 57.000,00 de diversas dotações do presente orçamento elencadas no Artigo 2º do incluso Projeto de Lei.

O restante de R\$ 501.000,00 estamos utilizando o excesso de arrecadação que vem ocorrendo mês a mês nas rubricas do orçamento da receita, conforme prescrevem o item II do art. 43 da lei federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, em especial o seu parágrafo 3.º.

A arrecadação, acumulada até a presente data é de R\$ 1.308.117,11. Essa tendência está otimista visto que ainda temos boa parte de sua receita a realizar e as transferências constitucionais, principalmente o ICMS e FPM terão crescimento até o final do exercício.

Prefeitura Municipal de Canas, 15 de Julho de 1999.


Rynaldo Zanin
PREFEITO MUNICIPAL